

Processo de Insolvência de “Construções Cabeleira, Lda.”

Processo nº 908/12.0TBTNV da Secção de Comércio da Instância Central de Santarém – J2

Termos e condições da venda a realizar, tendo por objecto os imóveis apreendidos a favor da massa insolvente:

- 1. Modalidade da Venda:** a venda será realizada através da modalidade de **negociação particular**, devendo os interessados apresentar as suas propostas através de carta fechada;
- 2. Bens imóveis a serem vendidos:** no final deste documento, consta a relação dos imóveis objecto desta venda;
- 3. Valor Mínimo:** os valores a anunciar para a venda correspondem a 85% do valor de arrolamento dos bens, conforme relação no final deste documento;
- 4. Manifestação de interesse na aquisição dos bens:** os interessados na aquisição deverão apresentar **proposta em carta fechada**;
- 5. Entrega e abertura das propostas:**
 - a. **As propostas serão entregues no escritório do Administrador da Insolvência, sito na Rua da Ribeira, Edifício Fonte, Bloco 2, Loja AI, Joane (Vila Nova de Famalicão)** mediante recibo, cabendo à Comissão de Credores e ao Administrador da Insolvência presidir ao acto de abertura das mesmas, na presença das entidades interessadas;
 - b. Se o preço mais elevado for oferecido por mais de um proponente abre-se logo licitação entre eles, salvo se declararem que pretendem adquirir os bens em propriedade.
- 6. Local, dia e hora para a abertura das propostas:** Escritório do signatário na rua da Ribeira, Edifício Fonte, Bloco 2, Loja AI, Joane (Vila Nova de Famalicão), **pelas 11 horas e 30 minutos do dia 10 de Julho de 2015.**
- 7. Dia e hora limites para a aceitação de propostas:** início da diligência de abertura das propostas. **As propostas poderão ser entregues em mão** no escritório do Administrador da Insolvência sito na Rua da Ribeira, Edifício Fonte, Bloco 2, Loja AI, Joane (Vila Nova de Famalicão) **ou remetidas via postal** (a recepção das mesmas terá que cumprir o prazo limite acima referido) para a seguinte morada: Apartado 6042, 4774-909 Pousada de Saramagos;
- 8. Conteúdo das propostas:**

Processo de Insolvência de “Construções Cabeleira, Lda.”

Processo nº 908/12.0TBTV da Secção de Comércio da Instância Central de Santarém – J2

- a. Nome, morada, número de identificação fiscal, número de bilhete de identidade;
- b. Valor proposto para o imóvel devendo, em caso de vários imóveis, ser especificado o valor proposto para cada um deles;
- c. Cheque bancário ou visado, emitido à ordem da massa insolvente, no montante correspondente a pelo menos 20% do valor da proposta, ou garantia bancária no mesmo valor;
- d. Assinatura do proponente.

9. Deliberação sobre as propostas: O Administrador da Insolvência deliberará sobre as propostas apresentadas, mediante parecer favorável dos membros da Comissão de Credores;

10. Pagamento do preço:

- a. O pagamento do preço acontecerá em dois momentos:
 - i. Com a adjudicação, pagamento de 20% do preço;
 - ii. O restante, com a celebração da escritura de compra e venda.

11. Outras condições:

- a. As propostas, uma vez apresentadas, só podem ser retiradas se a sua abertura for adiada por mais de 90 dias depois do dia designado;
- b. A desistência pelo proponente, depois de aberta a respectiva proposta, implica a perda da caução a favor da massa insolvente;
- c. A escritura de compra e venda será celebrada no prazo de 60 dias úteis após a data da adjudicação;
- d. A escritura será celebrada em data e local a indicar pelo Administrador da Insolvência nomeado nos autos;
- e. A escritura de compra e venda apenas será realizada com o apresentante da proposta e não com terceiros que este possa vir a indicar;
- f. Os imóveis são vendidos na situação jurídica em que se encontram;
- g. O não cumprimento de alguma das condições definidas para a venda pelos proponentes implica a rejeição liminar das respectivas propostas;
- h. A apresentação de propostas pressupõe que o respectivo proponente conhece e aceita integralmente as condições da venda.

Processo de Insolvência de “Construções Cabeleira, Lda.”

Processo nº 908/12.0TBTNV da Secção de Comércio da Instância Central de Santarém – J2

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)

Castelões, 06 de Maio de 2015

Relação dos bens imóveis objecto de venda e indicação do seu valor mínimo:

Verba	Descrição dos bens imóveis	Valor	Valor Mínimo (85%)
Verba nº 1	Fracção Autónoma designada pela letra B pertencente a prédio urbano em regime de propriedade horizontal situado no Gaveto da Rua da Igreja com a Rua da Fé nº 26; Composto por estacionamento coberto e fechado nº 2 na cave com 23 m ² ; Descrito na Conservatória do Registo Predial do Entroncamento sob o nº 120-B da freguesia de S. João Baptista e inscrito na respectiva matriz predial urbana sob o artigo 918º.	6.375,00 €	5.418,75 €
Verba nº 2	Fracção Autónoma designada pela letra I pertencente a prédio urbano em regime de propriedade horizontal situado no Gaveto da Rua da Igreja com a Rua da Fé, nº 26; Composto por estacionamento coberto e fechado nº 9 na cave com 18,5 m ² ; Descrito na Conservatória do Registo Predial do Entroncamento sob o nº 120-I da freguesia de S. João Baptista e inscrito na respectiva matriz predial urbana sob o artigo 918º.	4.330,00 €	3.680,50 €
Verba nº 3	Fracção Autónoma designada pela letra J pertencente a prédio urbano em regime de propriedade horizontal situado no Gaveto da Rua da Igreja com a Rua da Fé, nº 26; Composto por R/C direito com 4 divisões, cozinha, 2 casas de banho, hall, terraço ao nível da fracção e arrecadação nº 1 no sótão; Descrito na Conservatória do Registo Predial do Entroncamento sob o nº 120-J da freguesia de S. João Baptista e inscrito na respectiva matriz predial urbana sob o artigo 918º.	78.625,00 €	66.831,25 €
Verba nº 6	Fracção Autónoma designada pela letra E pertencente a prédio urbano em regime de propriedade horizontal situado no Largo das Vaginhas nº 4/6; Composto por arrecadação na cave com 15,5 m ² ; Descrito na Conservatória do Registo Predial do Entroncamento sob o nº 135-E da freguesia de S. João Baptista e inscrito na respectiva matriz predial urbana sob o artigo 2057º.	3.630,00 €	3.085,50 €
Verba nº 7	Fracção Autónoma designada pela letra A pertencente a prédio em regime de propriedade horizontal localizado no Largo das Vaginhas nº 4/6; Composto por estacionamento coberto (garagem nº 1) com 23 m ² ; Descrito na Conservatória do Registo Predial do Entroncamento sob o nº 210-A da freguesia de S. João Baptista e inscrito na respectiva matriz predial urbana sob o artigo 2082º.	5.380,00 €	4.573,00 €
Total do valor mínimo dos bens imóveis		98.340,00 €	83.589,00 €

Processo de Insolvência de “Construções Cabeleira, Lda.”

Processo nº 908/12.0TBTV da Secção de Comércio da Instância Central de Santarém – J2

Administrador da Insolvência:	Contactos para informações:
Dr. Nuno Oliveira da Silva	Telefone/Fax: 252 921 115
Quinta do Agrelo	
Rua do Agrelo, 236	E-mail: vendas@nunooliveiradasilva.pt
4770-831 Castelões VNF	Http://www.nunooliveiradasilva.pt

Os imóveis poderão ser vistos **no dia 06 de Julho de 2015, mediante**
marcação prévia até ao dia 02 de Julho de 2015.